

**Protocolo:** 01245/2024  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 23/04/2024  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a instalação de um redutor de velocidade (tipo passarela elevada), na Rodovia MS-278, em frente ao prédio onde funciona o Projeto Sorriso de Criança, no Distrito de Nova América, Município de Caarapó.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (tipo passarela elevada), na Rodovia MS-278, em frente ao prédio onde funciona o Projeto Sorriso de Criança, no Distrito de Nova América, Município de Caarapó.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de abril de 2024.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(053/2024)

### **JUSTIFICATIVA**

Mediante a Indicação nº 143/2024, o Vereador Manoelito Félix de Oliveira, do Legislativo Municipal de Caarapó, solicitou nosso apoio visando à instalação de redutor de velocidade (tipo passarela elevada) na Rodovia MS-278, em frente ao prédio onde funciona o Projeto Sorriso de Criança, no Distrito de Nova América, naquele município.

A instalação de um redutor de velocidade no trecho citado irá garantir maior segurança aos moradores da localidade, tanto pedestres quanto condutores de veículos e, sobretudo, às crianças que frequentam o Projeto, e que presenciam as infrações e abusos no limite de velocidade praticados por condutores que por lá transitam.

Trata-se, portanto, de importante reivindicação e a providência apontada levará benefícios de segurança no trânsito, coibindo acidentes, no que pedimos pela análise e as providências que couberem visando o atendimento ao reivindicado.